



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
GESTÃO: 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1654 de 09 de maio de 2019

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO E/OU
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MÊS
DE ABRIL DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Obras;

CONSIDERANDO Licença maternidade, licença prêmio, auxílio doença e rescisão de contratos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizadas as contratações dos seguintes servidores:

1. Regina Messias Brandão e Silva

Função atual: Monitor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 01/04/2019 a 30/06/2019

2. Bianca Cristine da Silva

Função atual: Monitor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 01/04/2019 a 30/06/2019

3. Jeniffer Martielle Ribeiro Barbosa

Função atual: Agente comunitário de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

GESTÃO: 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 01/04/2019 a 20/07/2019

4. Denise Teixeira Brandão

Função atual: Monitor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 02/04/2019 a 30/06/2019

5. Jucielma Pires dos Santos

Função atual: Monitor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 02/04/2019 a 30/06/2019

6. Aline Pereira

Função atual: Monitor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 03/04/2019 a 30/06/2019

7. Isadora Santos Sousa

Função atual: Monitor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 02/04/2019 a 30/06/2019

8. Simone Martins da Silva

Função atual: Enfermeiro

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 08/04/2019 a 31/12/2019

9. Adriana Oliveira Maia

Função atual: Agente comunitário de saúde

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 22/04/2019 a 12/07/2019

10. Douglas Santos Sousa

Função atual: Gari

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Obras

Prazo: 22/04/2019 a 20/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
GESTÃO: 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

11. Marcus Vinicius Pimentel Dias

Função atual: Gari

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Obras

Prazo: 22/04/2019 a 20/07/2019

12. Leonilde Severino Albuquerque Fonseca

Função atual: Professor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 22/04/2019 a 30/06/2019

13. Adriana Aparecida dos Santos

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 12/04/2019 a 11/05/2019

14. Francisco das Chagas da Conceição

Função atual: Gari

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Obras

Prazo: 24/04/2019 a 22/06/2019

15. Juliano Augusto do Bonfim

Função atual: Gari

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Obras

Prazo: 22/04/2019 a 22/06/2019

16. Gilda da Consolação Freitas Silva

Função atual: Monitor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

Prazo: 17/04/2019 a 30/04/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

GESTÃO: 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

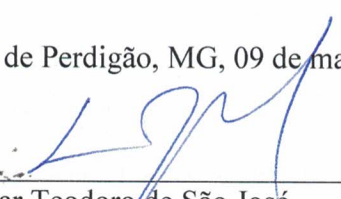
Art. 2º - As contratações autorizadas no artigo anterior se darão pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 3º - Fica o serviço de pessoal devidamente autorizado a proceder a elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação das pessoas indicadas no Art. 1º deste Decreto;

Parágrafo Único – Os servidores contratados serão, para efeitos de pagamento, enquadrados no símbolo e/ou nível inicial da função ocupada na tabela de vencimento do servidor municipal em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo efeitos a 1º de Abril de 2019.**

Prefeitura Municipal de Perdigoão, MG, 09 de maio de 2019.



Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal